



Prefeitura Municipal de Natividade da Serra

Rua José Fernandes da Silva, 28 -- Tel: (12) 3677-9700

LEI N.º 808 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE NATIVIDADE DA SERRA.”

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO, Prefeita Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Fica denominada de “**ESTRADA MUNICIPAL MANOEL VIEIRA BRAZ**” 3,43 km de estrada que liga a Estrada Municipal Geraldo Rodrigues de Carvalho à Estrada Municipal Geraldo José da Silva.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei, ocorrerão à conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 16 de junho de 2020.


Maria Lourdes de Oliveira Carvalho
Prefeita Municipal